



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 40/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual é o número de agentes de apoio em educação especial atualmente contratados pela Rede Municipal de Ensino? (A resposta deve ser encaminhada com a divisão por carga horária) 1.1) Informe por unidade de ensino o número de agentes de apoio em educação especial. 2) Quantas crianças necessitam deste apoio, uma vez que o serviço deste profissional pretende facilitar a permanência dos educandos com deficiência nas unidades educativas da rede municipal de ensino, especificamente aqueles que necessitam de apoio nas “Atividades de Vida Diária” – ADV’s? 2.1) Dos alunos que necessitam de agentes de apoio em educação especial quantos continuam sem o suporte deste profissional? 2.2) Informar a quantidade de alunos com deficiência matriculados por cada centro de educação infantil e ensino fundamental. 3) A Lei Complementar nº 424, de 31 de março de 2023 aumentou de 200 para 250 vagas no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio em Educação Especial 40 horas e de 100 para 150 vagas no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio em Educação Especial 20 horas, ambos do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, diante disto, questiona-se, quantos profissionais já foram chamados para assumir as vagas criadas? 3.1) Há previsão para convocar e preencher a totalidade das vagas abertas? 4) Em relação aos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, há quantos profissionais atualmente contratados? 4.1) O número é suficiente para atender a demanda? 4.2) Há processo em andamento para contratação de empresa especializada para execução de serviços de tradução e interpretação de LIBRAS? Se sim, informar em que fase está o processo, qual o número de profissionais que serão contratados e a data prevista para admissão de novos intérpretes para a Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A falta de agentes de apoio em educação especial em alguns centros de educação infantil é um problema que o Município vem enfrentando há alguns anos.

O serviço deste profissional pretende facilitar a permanência dos educandos com deficiência nas unidades educativas da rede municipal de ensino, especificamente aqueles que necessitam de apoio nas “Atividades de Vida Diária” – ADV’s, ou seja, aquelas pessoas que por conta de alguma deficiência possuem alteração funcional que dificulta a realização de habilidades básicas, manifestando-se por dificuldade na locomoção, no uso do banheiro e/ou na sua alimentação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



O serviço de apoio da rede municipal é realizado por profissional com formação de nível médio voltado especificamente em gerar no estudante a autonomia necessária em sua funcionalidade para permanecer no ambiente escolar em igualdade com os outros estudantes, isto nos termos da Nota Técnica nº 19/2010 do Ministério da Educação.

Vale destacar que foi realizado um processo de remanejamento para otimizar estes profissionais que poderiam colaborar em outras unidades escolares com demanda de apoio nas AVD's, entretanto, este processo não foi suficiente para atender a demanda das unidades escolares, não sendo possível preencher as vagas existentes, principalmente devido às novas matrículas e casos urgentes de estudantes com alto nível de comprometimento.

Sendo assim, encaminhamos este requerimento para obter as informações pertinentes e assim reivindicar do Executivo a necessária e urgente convocação dos profissionais e preenchimento da totalidade das vagas criadas pela Lei Complementar nº 424 de 2023.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD